



PROCESSO Nº	: 53.281-9/2021
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
AGRAVANTE	: ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – Sócios proprietários: ÊNIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO e ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADOS	: FRANCISMAR SANCHES LOPES – OAB/MT nº 1.708-B LUCIANO DE SALES – OAB/MT nº 5.911-B CLÉSIO PLATES DE OLIVEIRA – OAB/MT nº 23.592/O
ASSUNTO	: RECURSO DE AGRAVO INTERNO
RELATOR	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

1. Considerando a emissão do Relatório Técnico de Recurso pela Secretaria de Controle Externo competente (doc. digital nº 452537/2024), remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 358, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Cuiabá, MT, 8 de maio de 2024.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

